

Ofício ASSIBGE-SN/EN/070/25

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025

Ao Ilmo. Sr. Márcio Pochmann
Presidente do IBGE

Assunto: **Solicitação de Informações sobre processo de contratação da empresa SERPRO por dispensa de licitação para prestação de serviço estratégico e continuado em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) – Proc. 03603.000033/2025-15**

Senhor Presidente,

A ASSIBGE Sindicato Nacional tomou conhecimento do processo de **contratação da empresa SERPRO** por dispensa de licitação para **prestação de serviço estratégico e continuado em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)** – Proc. 03603.000033/2025-15.

De acordo com o termo de referência do referido processo de contratação os serviços a serem contratados envolvem:

- i) Contratação de créditos em nuvem (SERPRO Multicloud);
- ii) Plataforma de relacionamento com o cliente (DIALOGA SERPRO, SERPROBot, Whatsapp Business);
- iii) Gov Shield (Plataforma de segurança);
- iv) Consultoria (SERPRO Multicloud, Consultoria Técnica);
- v) PTA (outros serviços para infraestrutura de TIC).

De acordo com a projeção dos volumes e preços do serviço SERPRO Multicloud/Cloud Service Brokerage (CSB), constam os seguintes percentuais de **fatores ajustes: AWS (20%); Google (18%); Huawei (30%); Nuvem de Governo (0%)**. Constam ainda os seguintes percentuais de **fatores de regulação: Microsoft (38%), Huawei (98%), AWS (72%), Oracle (17%)**.

Entendemos que atualmente os microdados das pesquisas do IBGE são armazenados em dois data centers físicos próprios do IBGE, o que tem garantido que os microdados estatísticos dos brasileiros estejam sob a guarda soberana do Estado brasileiro. Em algumas entrevistas e pronunciamentos públicos Vossa Senhoria fez referência a uma 'nuvem soberana' gerenciada pelo SERPRO para qual seriam transferidos os dados do IBGE.

Recentemente, uma pesquisa acadêmica (Casino, 2025) e uma matéria

jornalística (Intercept, 2025) apontaram que o que tem se chamado de ‘nuvem soberana’ por alguns setores do governo federal é em verdade um produto comercializado por corporações estrangeiras de tecnologia (Big Techs), intermediado pelo SERPRO. Este projeto, dizem os críticos, não garantiria ao Estado Brasileiro propriamente segurança e soberania sobre os dados públicos, uma vez que seriam armazenadas em infraestrutura de propriedade destas corporações privadas. E as projeções que constam no termo de referência do contrato IBGE/SERPRO, apresentadas acima, levam a crer que este é o caso.

Tendo em vista que o contrato ainda não foi assinado. Solicitamos que sejam explicados alguns pontos, com o fornecimento da documentação correlata:

1. Quais dados se pretende transferir para o serviço do SERPRO Multicloud?
2. Foram avaliados os riscos ao interesse público e à soberania estatística e de dados dos brasileiros envolvidos nesta operação? Em os havendo, requeremos cópia dos processos que trazem tais avaliações.
3. Foram avaliados os riscos à confiança dos informantes no IBGE com a possibilidade de vazamento de dados considerando esta operação? Considerou-se a possibilidade de vazamento por determinação de governo estrangeiro? Pedimos pelos documentos que trazem tais avaliações, bem como eventuais planos de ação no caso de incidentes mais graves.
4. Quais discussões sobre tal contratação foram realizadas com as áreas técnicas, com o Conselho Diretor, Conselho Técnico e Conselho Curador? Especialmente, detalhar se eventuais riscos ao interesse público e à soberania nacional foram discutidos nestas tratativas internas, com o fornecimento de cópia de tais atas.
5. Favor informar por quais razões a contratação não está prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IBGE - PDTI 2023-2024. Informar ainda se referida contratação será prevista no PDTI 2025/2026.
6. Atualmente o processo de terceirização da DTI já é bastante amplo, atingindo as áreas de desenvolvimento e infraestrutura. Em que medida foi efetivamente avaliado o quanto o contrato com o SERPRO pode vir a aprofundar esse processo de terceirização e quais os riscos à autonomia tecnológica e de inovação interna do IBGE? Pleiteamos assim a informação se foram considerados outros cenários, como, por exemplo, a contratação de mais servidores para a DTI pela via do concurso público?
7. Pedimos ainda pelos registros que tragam a previsão do que poderá ser feito

pela instituição para não comprometer os trabalhos do IBGE mediante uma possível/provável interrupção de pagamentos pelo serviço do SERPRO em decorrência de problemas de fluxo financeiro.

8. Foram avaliados riscos de médio e longo prazo para o IBGE com este contrato, considerando-se a possibilidade de privatização do SERPRO?

Ao fim, requeremos maiores informações sobre as motivações e justificativas de tal contratação, o alinhamento desta ao planejamento estratégico do IBGE e qual o nível de discussão interna e de amadurecimento do tema junto ao corpo técnico, com o indispensável levantamento de riscos e medidas de mitigação previstas.

Atenciosamente,

FATMATO EZZAHRÁ SCHABIB HANY
EXECUTIVA NACIONAL DA ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL
DIRETORA DE PLANTÃO